



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970  
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 02

Processo nº 23067.043559/2025-11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-UFC  
Seleção para Iniciação Científica 2025/2026 (PIBIC) - Edital No 02/2025

### **Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação na Plataforma Ícaro Moreira**

**Projeto de Pesquisa:** Redes Convolucionais para Segmentação e Contagem de Insetos em Cultivos Agrícolas através de Imagens

**Número de Bolsas:** Remuneradas: 01 Voluntárias: 01

O período de seleção e indicação dos bolsistas (PIBIC) pelos orientadores no âmbito do PIBIC 2025-2026 será de a 06 a 11 de agosto de 2025.

**Requisitos:** O projeto é no tema de EDGE AI e visão computacional.

Para inscrição na seleção, o candidato deve ter:

- Aprovação na disciplina de Redes 1;
- Experiência em programação;
- Noção de computação em borda e visão computacional;
- Experiências de participação em projetos de pesquisas/desenvolvimento

Além dos critérios listados, o candidato deve observar os requisitos descritos no Edital 02/2025 PIBIC 2025-2026 (bolsa ICT-FUNCAP e IC-Voluntária, <https://prppg.ufc.br/pt/prppg-editais-pibic/>).

Candidatos com experiência na área temática do projeto de pesquisa (EDGE AI e visão computacional) terão preferência.

**Inscrição:** A inscrição deve ser enviada para a orientadora Atslands Rego da Rocha, com histórico atualizado (SIGAA) e currículo para o email [atslands@ufc.br](mailto:atslands@ufc.br), até o dia 11 de agosto de 2025 às 12h..

Com título: “Seleção para Bolsa PIBIC 2025”.

O resultado será dado até o dia 13 de agosto de 2025 após análise de documentos e entrevistas (se necessário).



Documento assinado eletronicamente por **ATSLANDS REGO DA ROCHA, Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO, Chefe de Departamento**, em 06/08/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5794586** e o código CRC **08E2C43F**.